
RESOLUÇÃO Nº 080/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 24 de abril de 2015, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria n. 342, de março de 2013, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas Unidades de Pronto Atendimento 24h;

Considerando a Portaria MS n. 1.339 de junho de 2014 e Portaria GM/MS n. 2.801 de dezembro de 2014 que habilita a Unidade de pronto Atendimento – UPA de Aracruz;

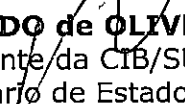
Considerando o Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Central aprovado pela Resolução da CIB/ES n. 196/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 237/2015 da CIR Central, que aprova a solicitação do município de Aracruz para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento, UPA 24h, tipo I, com proposta cadastrada no FNS e SISMOB sob n. 10429.253000/1140-03.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de abril de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde